



PROCESSO Nº	22.919-9/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	M. P. DA C. F.
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR MILITAR
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato Administrativo nº 354/2020/MTPREV**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/11/2020, que concedeu pensão por morte de servidor militar, em caráter vitalício à cônjuge, Sra. **M. P. DA C. F.**, em razão do falecimento do servidor Sr. **G. F.**, falecido em 08/07/2020, quando transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, no posto de Capitão, Nível "003", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.
2. A 2ª SECEX elaborou relatório técnico concluindo pelo registro do Ato em epígrafe e pela legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 19.290,93 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e noventa e três centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.695/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato Administrativo nº 354/2020/MTPREV.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
cb

